



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 352/22, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) ANDRESSA FRAGOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 4919-0 Cargo Público de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL-1º SEGMENTO do símbolo padrão de vencimentos CLASSE C, NÍVEL 3 para NÍVEL 4 de acordo com Processo Administrativo nº 2022.06945-6 de 28/06/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de julho de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

284

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>05</u> / <u>07</u> / <u>22</u>
Ass. _____